

2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos

Termo Aditivo nº 41/2018
Contrato nº 65/2016
Carta Convite nº 11/2016
Processo Licitatório nº 36/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL-RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NOGUEIRA & PEGORARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.822.697/0001-25, localizada na Rua Porto Alegre, s/nº, bairro centro, no Município de Santa Cecília do Sul, representada pela Sra. **Carla Nogueira Pegoraro**, sócia-administradora, portadora do CPF nº 013.952.630-78, doravante denominado **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 13 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Considerando que o objeto da licitação ainda não se esgotou, as partes decidem prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, nas mesmas condições, para que se tenha prazo para esgotamento da quantidade inicialmente contratada.

Cláusula Segunda - O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou o esgotamento do objeto, **o que ocorrer primeiro**.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de

duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 13 de junho de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Nogueira & Pegoraro Ltda
CNPJ nº 07.822.697/0001-25
Carla Nogueira Pegoraro
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____ 2- _____